CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Para que seja estudado pelo Poder Executivo a possibilidade da construção de apartamentos populares no âmbito de Canela.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e moradores, a presente indicação tem como função melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes. Sendo assim dando oportunidade aos mesmos de financiarem apartamentos populares, que vem ganhando espaço em vários municípios de nosso país. Assim facilitando a todos um melhor lugar de moradia, evitando que muitos construam suas casas irregulares. O Apartamento Popular juntamente ao Programa Minha Casa Minha Vida vêm para atenuar o déficit de moradias na cidade, peço que seja feito um estudo para locais adequados em nosso município para esses loteamentos.

Canela, 05 de maio de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB